NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento), até 31 de março de 2020, ou em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas (desde que a parcela não fique inferior a 15% da UMR), com vencimento da primeira parcela em 31 de março de 2020, e deverão ser pagas nas seguintes instituições bancárias: BANRISUL, SICREDI e CASA LOTÉRICA.

Santana da Boa Vista, 05 de março de 2020.

LIZIANE RODRIGUES DA SILVA

Fiscal de Tributos

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER

Secretário da Fazenda

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo **Código Identificador:**83673936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 188/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS — Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONCEDE ao Servidor SANDRO ZULMAR CAMARGO DIAS, Matrícula 2854-1, Fiscal de Obras, Licença Paternidade RPPS, de 26.02.2020 a 01.03.2020, 5 (cinco) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo Código Identificador:83C41774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 189/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS — Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONCEDE a Servidora ALCIONE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 1200-9, Atendente de Creche, Classe A, Padrão 4, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de 05.03.2020 a 03.04.2020, referente ao período aquisitivo de 02.10.2008 a 01.10.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Pâmela Urruth de Melo Código Identificador:B747C07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N°. 3.111 DE 05 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no Art. 7º da Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019, fixo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05.02.12.361.0507.**2.101** – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino

RECURSO: 020 – MDE

05.02.12.365.0508.2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola

3.3.90.30.00.00.00

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO...... R: 127.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO...... R\$ 127.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Pâmela Urruth de Melo Código Identificador:9059EE08

Material

de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Concede o Troféu Reconhecimento "Mulher Cidadã Santanense" no ano de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Troféu "Mulher Cidadã Santanense" para as seguintes mulheres que se destacaram, na sociedade de Sant'Ana do Livramento, nas mais diferentes áreas de atuação.

- Elenice Aragon Tramontini Ver. Antonio Zenoir Malgarejo Davila:
- Maria Tereza Barbosa Ibargoyen Ver. Aquiles Rodrigues Pires;
- Silvia Helena Mediondo Gomes Ver. Carlos Nilo Coelho Pintos;
- Natalia Ivone Steinbrenner Ver. Dagberto Cezarino dos Reis;
- Luana Cibeli Coelho Derques Ver. Danúbio Barcellos de Gusmão;
- Cintia Lee Martínez Megget Ver. Evandro Gutebier Machado;
- Valeria Rodrigues Loebell Ver. Germano Cabrera Mendes;
- Haidi Fidler Ver. Carlos Enrique Civeira;
- Pamela Edith Bond Vieira Furtado Ver. Leandro Adílio Ferreira;
- Maria Del Carmem Salcedo Cabrera Ver. Lídio de Azevedo Mendes;
- Ana Lia dos Santos Ver. Luiz Itacir Soares;
- Vanessa Vega Sierra Vera. Márcia Rosane da Rosa dos Santos;
- Vera Beatriz Liguiçamann Ver. Marco Antonio Alves Monteiro;
- Ana Paula da Silva Linardakis Ver^a. Maria Helena Alves Duarte;
- Glesir Da Cunha Armua Ver. Maurício Bofill Del Fabro;
- Lucia Freitas Marques Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz;
- Terezinha Thalheimer Moraes Ver. Ulberto Navarro Pereira.

Art. 2° Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ

Presidente

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Vice- Presidente

NTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

MARCIA DA ROSA DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha **Código Identificador:** A98BEB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – de reajuste de Valores

PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

Processo Administrativo Nº 9399/2019

Ata de Registro de Preço Nº 106/2019

CONTRATADA: Torres & Duarte Ltda. - ME – Santa Maria – RS Objeto: Contratação de Empresa de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento edestinação final de resíduos sólidos de saúde – Secretaria Municipal de Saúde

1 – Ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento) os valores dos itens da Ata de Registro de Preço, passando a vigorarem conforme tabela anexa e que é parte integrante do presente aditivo.

Item Proc.	Valor Unitário R\$ (Contratado)	Valor Unitário R\$ (Reajustado)
01	14,75	18,44
02	25,00	31,25
03	15,83	19,79
04	22,00	27,50
05	10,53	13,16
06	10,40	13,00
07	12,25	15,31
08	19,65	24,56
09	17,65	22,06
10	10,55	13,19
11	7,80	9,75
12	22,70	28,38
13	21,90	27,38
14	18,50	23,13

15	17,52	21,90
16	26,90	33,63
17	10,63	13,29
18	17,45	21,81
19	12,47	15,59
20	21,90	27,38

2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2020

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Dept^o de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:D34B57CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Recuperação e Manutenção das Vias Pavimentadas do Município de Sant'Ana do Livramento – RS – Secretaria Municipal de Obras.

EMPRESA CLASSIFICADA:

Iccila – Indústria, Comércio e construções Ibagé Ltda – Sant'Ana do Livramento - RS

Ata RP Nº 014/2020

Lote: 01 – R\$ 7.598.593,32 (Valor Total Geral) Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora Código Identificador:52071D07

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de Vales Transportes para linhas urbanas do Município – Diversas Secretarias

EMPRESA CONTRATADA:

Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros do Município de Sant'Ana do Livramento – RS *Contrato nº 002/2020*

Item: **01** – R\$ 3,00; **02** – R\$ 3,00; **03** – R\$ 3,00; **04** – R\$ 3,00; **05** – R\$ 3,00; **06** – R\$ 3,00; **07** – R\$ 3,00; **08** – R\$ 3,00; **09** – R\$ 3,00; **10** – R\$ 3,00; **11** – R\$ 3,00; **12** – R\$ 3,00;

Valor Total do Contrato – R\$ 301.926,00 – (2meses)

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Dept^o de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:6DD11697

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo – de inclusão de vales transporte

INEXIGIBILIDADE 001/2020

Processo Administrativo Nº 666/2020

Contrato Nº 002/2020

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros do Município de Sant'Ana do Livramento – RS

Objeto: Aquisição de Vales Transportes para Linhas Urbanas do Município – Diversas Secretarias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VALES TRANSPORTES

1.Incluem-se ao contrato 160 (Cento e sessenta) unidades de vales transportes para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.O valor referente a este aditivo é de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3 -A despesa para a cobertura deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 170104.1220017.4017 33900390 cód red. 83810.

4. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2020

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:04588AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

OBJETO: Aquisição de esfigmomanômetro adulto e obeso, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP

EMPRESA CONTRATADA: Medplus Comércio de Artigos Médicos

Ltda. - ME - Santa Maria - RS

Contrato nº 134/2019

Itens: 01 – R\$145,79,00; 02 - R\$ 118,49 (valor unitário)

Valor Total: R\$ 19.138,50 (12 meses) Data de assinatura:13de novembro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:0BF5FB98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 063/2019

OBJETO: Registro de preço para contratação de prestação de hora máquina - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EMPRESA CLASSIFICADA: Mak Veículos Eireli - Santa Maria-

Ata RP Nº 001/2020

Lote: 01 – R\$ 2.035,00 (valor total hora máquina)

Data de Assinatura: 27de janeiro de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:2270A5DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC PREGÃO PRESENCIAL 11/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2020:** Objeto: Registro de preços para o fornecimento de serviços de cópias reprográficas e serviços gráficos. ABERTURA: 24/03/2020 às 9h.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza Código Identificador:F2946694

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 310/SMAD/2020

De 05 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a contar de 05.03.2020, a Portaria de nomeação nº 105/SMAd/2020, que nomeou Cristina Maria de Menezes para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não atendimento ao §2º do art. 15 da Lei nº 1.256/90.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por: Camila Beck Cordeiro Código Identificador:D278FD56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 313/SMAD/2020

De 05 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA o(a) servidor(a) NICOLE DUPRAT, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Advogada, Padrão 9, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Camila Beck Cordeiro

Código Identificador:0FAC194A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 314/SMAD/2020

De 05 de março de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA o(a) servidor(a) SILVIA MACHADO DA SILVA, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 17/SMAd/2020, a contar da data de publicação.